

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 145, de 21 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.012607/2024-94,

Resolve:

Art. 1º **Alterar a composição do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 282, DE 2 de setembro de 2022 (38912526), que passará vigor com a seguinte composição:

NOME	CARGO	REPRESENTANDO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rosemary Alvares de Medeiros	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Coordenador
Thaís Helen Costa Vieira	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Membro e coordenador substituto
Jullyani Queiros dos Santos	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Membro
Julie Helene de Xerez Miranda Feli	Enfermeira	Divisão de Enfermagem	Membro
Marília Daniela Ferreira Carvalho Moreira	Médica	Unidade de Cirurgia Geral	Membro
Gisele Rossana Borba	Médica	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro
Liane Lopes de Souza Pinheiro	Enfermeira	Unidade de Diagnósticos Especializados	Membro
Francisca Araujo Neta	Enfermeira	Unidade de Cabeça e Pescoço	Membro

Art. 2º **Revogar a** Portaria-SEI nº 268, de 27 de outubro de 2023 (38912526)

Art. 3º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação da comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante

Art. 5º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento a **Divisão de Enfermagem**.

Art. 6º A comissão, por meio do seu Coordenador, deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados** de sua atuação.

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação..

(assinado e datado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do HUOL/UFRN/EBSEERH



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 21/05/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38912579** e o código CRC **CCDE5FEC**.

Referência: Processo nº 23526.012607/2024-94 SEI nº 38912579